Nº 199/2025

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a criação de um projeto de lei que altera o prazo de licença paternidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca fortalecer o papel da família, garantindo mais tempo de qualidade entre pais e filhos nos primeiros dias de vida. A chegada de uma criança é um momento único, que exige cuidado, amor e dedicação de toda a família.

Hoje, o período de licença-paternidade é muito curto e não atende plenamente às necessidades desse momento tão especial. Ampliar esse prazo significa permitir que os pais estejam mais presentes, auxiliando as mães nos primeiros cuidados e participando ativamente do desenvolvimento inicial da criança.

Essa medida também contribui para o equilíbrio entre as responsabilidades familiares, oferecendo mais igualdade entre homens e mulheres e ajudando as mães a retomarem suas atividades pessoais e profissionais com mais segurança e tranquilidade.

Portanto, estender a licença-paternidade não é apenas um avanço legal, mas um gesto de cuidado com nossas famílias e de investimento no futuro das nossas crianças. Reafirmamos ainda que estamos à disposição do Poder Executivo para dialogar e colaborar com essa importante mudança, em benefício de toda a população.

Plenário Milton Gomes Santana, 09 de Setembro de 2025

Lucas Lopes
Vereador(a) - PT